# Prefeitura Municipal de Tatuí

### **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.191 DE 29 DE MAIO DE 2024

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.583,700,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e setecentos reais) e dá outras providências".

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.583.700,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 5854 de 06/10/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02				Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057				Manut.do Bloco Media e Alta Complexidade	
	26	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	91.000,00
	37	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.700,00
02.05.06				Manut. Bloco Assist. Farmaceutica	
10.303.0012.2060				Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	113	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	58.500,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.122.0009.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	165	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	119.000,00
12.361.0009.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	179	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.191 DE 29 DE MAIO DE 2024

12.361.0009.2051	184	1	3.3.90.39	Manut. do Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.300.000,00
02.07 02.07.01 15.451.0007.2034	255	1	3.3.90.08	Secretaria Munic Obras e Infraestrutura Secretaria Munic Obras e Infraestrutura Manut. da Secret. de Obras E Infraestrutur Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
02.09 02.09.01 18.541.0008.2039	356	1	3.3.90.36	Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente Secret Munic Agric e Meio Ambiente Manut. do Dpto de Meio Ambiente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.500,00
02.13 02.13.01 08.244.0006.2101	528	1	3.3.90.36	Secretaria Munic de Dir Humanos, Familia e Sec.Munic de Dir Humanos, Familia e Cidad Manut. Secr. Dir. Hum, Familia E Cidadania Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	1.000,00
02.14 02.14.01 04.122.0002.2007	535	1	3.1.91.13	Secretaria Munic de Governo e Neg Juridico Secretaria Munic. de Governo Manutenção da Secretaria de Governo Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.000,00

#### Total Da Suplementação

1.583.700,00

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.583.700,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02				Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057				Manut.do Bloco Media e Alta Complexidade	
	25	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	152.200,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.365.0009.2094				Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	204	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.300.000,00

# Prefeitura Municipal de Tatuí

### **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.191 DE 29 DE MAIO DE 2024

02.06.03				Educação - Livre	
12.364.0011.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	246	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	119.000,00
02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	264	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.500,00
02.14				Secretaria Munic de Governo e Neg Juridico	
02.14.02				Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0003.2009				Manutenção do Fundo Social de Solidariedad	
	548	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.000,00

Total Da Anulação De Dotação 1.583.700,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de maio de 2024.

#### MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/05/2024 Neiva de Barros Oliveira